



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.557 de 02 de Março de 1983.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação a via perimetral, ora em fase de conclusão nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina-PE decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a dar a via perimetral ora fase de conclusão nesta cidade, o nome de Avenida Governador José Ramos, fazendo-a contar no plano diretor da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Março de 1983.

Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária